



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO Nº 17.476/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF BAIRRO BORACÉIA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ATRAVÉS DE SUA AUTORIDADE COMPETENTE, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU E PRESENTE CERTAME, ADJUDICANDO O LOTE 01 A EMPRESA VITRIOL CONSTRUÇÕES LTDA PELO VALOR DE R\$ 2.132.980,00 .
SÃO SEBASTIÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

São Sebastião/SP

ATO RATIFICATÓRIO

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2020FUNDASS117, para prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência, Processo Administrativo nº 235/2020, tendo como objeto o serviço de confecção de materiais em impressão digital em alta definição, em diversos tipos, tamanhos e modelos, em metros quadrados, metros lineares e unidades para utilização nos diversos Polos Culturais, Teatro Municipal, Bibliotecas, museus, exposições e eventos realizados e apoiados pela FUNDASS e demais atividades afins, nos termos do nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Data: 04/12/2023

ADBAILSON W. M. DOS SANTOS
DIRETOR CULTURAL

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
"Deodato Sant'Anna"

Processo Nº 16991/2023 – Pregão Eletrônico Nº 83/2023-DCS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO II / PROPOSTA FEDERAL Nº 118171800001-22003 RECURSO PROGRAMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

| | | |
|---------------------------------|--------------|---|
| AC DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS | R\$ 5.657,98 | Cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos |
| INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | R\$ 3.587,58 | Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos |

Data: 30/11/2023

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

| | | |
|---------------------------------|--------------|---|
| AC DE PAULA COMERCIO E SERVIÇOS | R\$ 5.657,98 | Cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos |
| INOVA TECH INFORMATICA EIRELI | R\$ 3.587,58 | Três mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos |

Data: 30/11/2023

FELIPE AUGUSTO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(PLAMCON)
Versão 5.0
2023 - 2024

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| DOCUMENTO DE APROVAÇÃO | 2 |
| ASSINATURA DE APROVAÇÃO | 2 |
| HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES | 2 |
| REGISTRO DE CÓPIAS | 2 |
| LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS) | 2 |
| CONSIDERAÇÕES GERAIS | 3 |
| SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE | 4 |
| INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON | 4 |
| INTRODUÇÃO | 4 |
| FINALIDADE | 4 |
| NÍVEIS DE ALERTA | 4 |
| PLANO DE CHAMADA | 4 |
| PLANO DE TRABALHO | 4 |
| ATRIBUIÇÕES GERAIS | 4 |
| ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS | 4 |
| Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) | 4 |
| Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR) | 5 |
| Gabinete do Prefeito (GP) | 5 |
| Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) | 5 |
| Secretaria Municipal de Administração (SECAD) | 5 |
| Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR) | 5 |
| Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ) | 5 |
| Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI) | 5 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES) | 5 |
| Fundo Social de São Sebastião | 5 |
| Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) | 5 |
| Secretaria Municipal de Esportes (SEESP) | 5 |
| Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) | 5 |
| Secretaria Municipal de Obras (SEO) | 5 |
| Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) | 5 |
| Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) | 5 |
| Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS) | 5 |
| Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP) | 5 |
| Secretaria Municipal de Turismo (SETUR) | 5 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) | 5 |
| Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB) | 5 |
| Corpo de Bombeiros – 11º GBM | 5 |
| Polícia Militar do Estado de São Paulo | 5 |
| Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião | 5 |
| EDP São Paulo | 6 |
| SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | 6 |
| NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil | 6 |
| ATIVAÇÃO DO PLAMCON | 6 |
| CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO | 6 |
| ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO | 6 |
| BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul | 6 |
| Polígonos de risco | 6 |
| BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul | 6 |
| Polígonos de risco | 6 |
| JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul | 6 |
| Polígonos de risco | 7 |
| BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul | 7 |
| Polígonos de risco | 7 |
| BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul | 7 |
| Polígonos de risco | 7 |
| CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul | 7 |
| Polígonos de risco | 7 |
| BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul | 8 |
| Polígonos de risco | 8 |
| MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul | 8 |
| Polígonos de risco | 8 |
| PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul | 8 |
| Polígonos de risco | 8 |
| TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul | 8 |
| Polígonos de risco | 8 |
| BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central | 8 |
| Polígonos de risco | 9 |
| VARADOURO (SSB-12) – Região Central | 9 |
| Polígonos de risco | 9 |
| ITATINGA (SSB-13) – Região Central | 9 |
| Polígonos de risco | 9 |

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

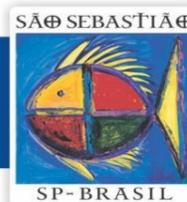
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD> e informe o código 43A1-8132-AA17-DBFD





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

| | |
|--|----|
| OLARIA (SSB-14) – Região Central | 9 |
| Polígonos de risco | 9 |
| TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central | 9 |
| Polígonos de risco | 9 |
| CENTRO (SSB-16) – Região Central | 9 |
| Polígonos de risco | 10 |
| MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central | 10 |
| Polígonos de risco | 10 |
| ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte | 10 |
| Polígonos de risco | 10 |
| JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte | 10 |
| Polígonos de risco | 10 |
| CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte | 10 |
| Polígonos de risco | 10 |
| SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central | 11 |
| Polígonos de risco | 11 |
| BIBLIOGRAFIA | 11 |
| ANEXOS | 11 |
| ANEXO I - COBRADE | 11 |
| ANEXO II – Critérios para classificação de grau de risco | 11 |
| ANEXO III – Dados da cidade | 11 |
| ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais | 12 |
| ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas | 12 |

REGISTRO DE CÓPIAS

O presente documento será disponibilizado em versão digital em sua íntegra, bem como publicado em Diário Oficial Eletrônico do Município sem o número de telefone da lista de contatos.

Portando, ao contrário das versões anteriores, não se faz necessário o registro de cópias por assinaturas, sendo os comprovantes de encaminhamentos acostados aos autos do Processo Administrativo número 13987, de 31 de julho de 2023.

LISTA DE CONTATOS (RECURSOS HUMANOS)

| TÍTULO DA AUTORIDADE | NOME | TELEFONE |
|--|---|---------------|
| Prefeito do Município de São Sebastião | Felipe Augusto | 12 98185-4545 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil | Wagner Barroso | 12 98120-4744 |
| Chefe de Divisão Operacional da Defesa Civil | Ricardo Cardoso dos Santos | 12 98122-7928 |
| SEGUR – Secretário | Reinaldo Ragazzo Boarim | 12 99755-4413 |
| SEGUR – Secretário Adjunto | Wellington Cesar Leandro Diz | 12 99767-0758 |
| Agente de Defesa Civil | Bruno Anastasi Angeli | 12 97401-2270 |
| Agente de Defesa Civil | Delquio Monaro de Souza | 12 99736-8863 |
| Agente de Defesa Civil | Fernando Silva Nami | 12 98836-9555 |
| Agente de Defesa Civil | Gilmar Novaes | 12 99639-9153 |
| Agente de Defesa Civil | Gustavo Eliasquevitch Mantovani | 12 99137-4843 |
| Agente de Defesa Civil | Iradi Souza dos Santos | 12 99727-2103 |
| Agente de Defesa Civil | Juliana Bernardi Pellin | 12 98242-9293 |
| Agente de Defesa Civil | Leiriani Skarlet Santos Oliveira | 12 98885-0444 |
| Agente de Defesa Civil | Marcio Kelleman Garcez | 12 98306-1991 |
| Agente de Defesa Civil | Renan Mendes de Souza | 12 98219-3152 |
| Agente de Defesa Civil | Rodrigo Ferreira dos Santos | 12 99704-3615 |
| Agente de Defesa Civil | Washington Luis Correia | 12 99767-6528 |
| Agente de Defesa Civil | William Roberto Leite da Silva | 12 97402-0783 |
| Comandante da Polícia Municipal | André Marcos de Lima Maciel | 12 99136-0379 |
| Sub Comandante da Polícia Municipal | Viviane Cristina de Paiva | 12 98154-4602 |
| Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Agente de Tráfego | Alexandre Leal da Assunção | 12 98214-1268 |
| Dep.to de Trânsito – Costa Norte – Diretor de Trânsito | Adriano Nogueira | 12 98138-6002 |
| Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Agente de Tráfego | Eduardo Manoel da Silva Leite | 11 97817-1820 |
| Dep.to de Trânsito – Costa Sul – Chefe de Divisão Trânsito | Cláudio Benedito Faria | 12 98292-7923 |
| COI – Representante Titular | Edgar Eduardo Celestino | 12 98117-8457 |
| COI – Representante Suplente | Aline Sampaio da Silva | 11 99190-5669 |
| Vigilância Patrimonial – Representante Titular | Adi Aparecido de J. Faustino | 12 98292-8493 |
| Vigilância Patrimonial – Representante Suplente | Maria Luiza Melchiades | 12 99120-2318 |
| Secretário de Saúde | Reinaldo Alves Moreira Filho | 12 98886-8981 |
| SESAU - Representante Titular | Paulo Barreto | 11 95650-0679 |
| SESAU - Representante Suplente | Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha | 12 98132-2345 |
| Diretor Depto de Serviços Estratégicos em Saúde | Rafael Lopes Baviera | 12 99190-9592 |
| Chefe de Divisão Núcleo de Educação Permanente | Vanessa Cristhinne Marmore Ribeiro | 12 98282-5942 |
| Diretor Presidente FSPSS | Carlos Eduardo Antunes Craveiro | 12 98156-6545 |
| Diretor de Atenção Básica FSPSS | Paulo Henrique Santana | 12 98138-2002 |

DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos e hidrológicos correlatos do município de São Sebastião/SP, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a esses eventos.

O presente plano foi atualizado, após elaboração inicial e aprovação por meio de audiências públicas nos bairros com área de risco, incluídos no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR/2018), pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de São Sebastião/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste plano.

ASSINATURA DE APROVAÇÃO

Considerando que o presente plano está previsto no artigo 5º da Organização Administrativa de São Sebastião/SP, enquanto diretiva mínima, como promoção das políticas públicas relativas à Defesa Civil, assim como previsto no artigo 8º da Lei Federal 12.608/2012, ficam as autoridades relacionadas comprometidas com as diretrizes e aplicação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA | ALTERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|------------|---|--|
| 02/10/2023 | Versão 5.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão, retificação do histórico de alterações da versão 4.0, alteração no padrão visual, inclusão de locais de abrigos, inclusão de secretarias municipais, revisão nas atribuições dos órgãos; inclusão de anexos. | Murilo Rentes Duarte Sanches Leiriani Skarlet Santos Oliveira Iradi Souza dos Santos Wagner Barroso Ricardo Cardoso dos Santos |
| 17/11/2022 | Versão 4.0: Atualização dos representantes e autoridades, revisão. | Michelli Bemfica Calegari Yasmin dos Santos Correa Alves Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso |
| 18/10/2021 | Versão 3.0: Inclusão de locais de abrigo, atualização dos representantes e autoridades, alteração no padrão da bibliografia, revisão. | Murilo Rentes Duarte Sanches Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso |
| 13/07/2020 | Versão 2.0: Revisão e atualização. | Juliana Bernardi Pellin Paulo Barreto de Alencar Ricardo Cardoso dos Santos Wagner Barroso |
| 15/07/2017 | Versão 1.0: Versão inicial no presente modelo. | Wagner Barroso |

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD> e informe o código 43A1-8132-AA17-DBFD





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

| TÍTULO DA AUTORIDADE | NOME | TELEFONE |
|---|--|---------------|
| Diretora do SAMU | Dilmara Oliveira Abreu | 12 99672-1124 |
| Enfermeira RT SAMU | Maria Antônia Barbosa | 12 99104-8779 |
| SEPEDI - Secretário | Ricardo Augusto Santos dos Santos | 12 98100-8036 |
| SEPEDI – Secretário Adjunto | Simei da Silva Ferreira | 12 97406-2962 |
| Secretária de Educação | Marta Regina de Oliveira Braz | 12 99769-8309 |
| Diretor Depto de Manutenção e Logística | Felipe Nascimento Rocha | 12 99140-2917 |
| Chefe de Divisão de Transporte | Reginaldo Ramos Ferreira | 12 99761-1230 |
| Secretário de Administração | Luis Carlos Biondi | 12 99641-4322 |
| Secretário Adjunto de Administração | Ivan de Carvalho | 12 99714-1130 |
| Secretário de Assuntos Jurídicos | Cesar Arnaldo Zimmer | 12 99660-1996 |
| Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos | Nubia dos Anjos | 12 99767-3922 |
| Secretário de Desenvolvimento Social | Frederico Mazzucca | 12 98145-7757 |
| Diretora da Produção Básica | Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos | 12 99765-7776 |
| Coordenadora CRAS Costa Norte | Débora Aparecida Teixeira Torres | 12 99629-5047 |
| Secretário de Serviços Públicos | Gelson Aniceto de Souza | 12 99190-6767 |
| Chefe de Divisão DEFROTA | Emmanuel Santos Rego | 12 98127-7910 |
| Chefe de Divisão Garagem | Simei Soares da Silva | 12 99784-8439 |
| Diretor Regional Costa Norte | Pedro Paulo Faria | 12 97451-7180 |
| Diretor Regional Centro | Abdias Augusto da Silva | 12 98119-6549 |
| Diretor Regional Topolândia | Edson Aguilar Miranda | 12 99794-1787 |
| Diretor Regional Maresias | Teodulo Aparecido Ferreira | 12 97403-3361 |
| Diretor Regional Boiçucanga | Emerson Aparecido da Silva | 12 97405-3945 |
| Diretor Regional Juquehy | Elias Cardoso da Silva | 12 98136-7191 |
| Diretor Regional Boraceia | Jose Romildo da Silva | 12 98250-7655 |
| Secretário do Meio Ambiente | Flávio Fernandes de Queiroz | 12 99257-3201 |
| Diretor Depto de Fiscalização Ambiental | Dino Luis Barrozo | 12 99744-6487 |
| Secretária de Turismo | Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi | 12 97402-9119 |
| Secretária Adjunta de Turismo | Niuara Helena Leal Tedesco | 12 99219-9331 |
| Chefe de Secretaria do Turismo | Jucilei Pereira da Silva | 12 99711-3509 |
| Secretário de Urbanismo | Leandro Fernandes da Silva | 12 99746-1687 |
| SEURB – SUPLENTE – Diretor de Fiscalização Obras Particulares | Eduardo Batelochi Campos | 12 98218-1490 |
| Secretário de Governo | Luis Carlos de Carvalho | 12 94868-9397 |
| Diretora Depto de Comunicação | Luciana Evangelista de Jesus | 11 94905-2619 |
| Assessora de Comunicação Social | Ana Cristina Matragrano Guimarães | 12 98268-8515 |
| Secretária de Esporte | Elaine Nunes Maciel | 12 98203-9459 |
| Secretário Adjunto de Esporte | Ubiratan Mourão | 12 99751-4779 |
| Secretário de Obras | Luiz Eduardo Bezerra de Araujo | 12 99766-4344 |
| Secretário Adjunto de Obras | Newton Mateus Pertusi | 12 98175-0469 |
| Engenheiro | Augusto Tetsuro Terada | 12 99714-2341 |
| Secretária de Habitação | Mirela Cristina Ramos do RegoVieira | 12 98156-9513 |
| Engenheiro | Rodrigo da Silva Rodrigues | 12 98232-5901 |

| TÍTULO DA AUTORIDADE | NOME | TELEFONE |
|---|-------------------------------------|---------------------|
| Advogada | Fernanda dos Santos Muniz | 12 98170-8737 |
| Secretário da Fazenda | Juraci Marques de Oliveira | 12 98169-2381 |
| Chefe de Divisão de Prestação de Contas | Sebastiana Bitian Cavalcante | 12 98199-5711 |
| Assistente de Finanças | Cintia Vanessa da Conceição Gonzaga | 12 98114-8232 |
| Presidente do Fundo Social de São Sebastião | Elias Rodrigues de Jesus | 12 98146-0925 |
| Coordenadoria da Mulher | Andreia dos Santos Rodrigues | 12 99758-1928 |
| Assessora de Políticas Públicas Sociais | Camila da Silva Moraes | 12 99764-2312 |
| Corpo de Bombeiros | Bombeiros - Base São Sebastião | (12) 3892-2876 |
| Capitão PM Corpo de Bombeiros | Newton Krüguer Tallens Junior | 12 98241-8745 |
| 2º Tenente PM Corpo de Bombeiros | Ícaro de Souza Veras Peixoto | 11 98961-0765 |
| Capitão Polícia Militar | Fabricio Ricardo Paluri Cunha | 12 98117-1998 |
| 1º Sargento Polícia Militar | Aldon Gibson Cecílio do Nascimento | 12 97410-9278 |
| Capitão de Fragata Marinha do Brasil | André Luis Abreu Castelo Soares | 12 99726-5009 |
| Capitão de Corveta RM1-T | Abraão Azulai | 12 98820-0654 |
| Dr Delegado Polícia Civil | Edson Pinheiro dos Santos Junior | 11 98282-5968 |
| Dr Delegado Polícia Civil | Carlos Eduardo Ladislau Lopes Gomes | 12 99746-7674 |
| Concessionária EDP | Canal Grande Clientes | 0800 723 4321 |
| Analista de Poder Público EDP | Paula Aparecida Pereira | 11 94296-8909 |
| Engenheiro Eletrecista – Construção e Manutenção - EDP | João Marcos de Souza | 12 99604-7409 |
| Gerente de Setor SABESP | Fernando Garcia Lopes | 12 99134-1599 |
| Encarregado de Distribuição e Coleta SABESP | Natal Vicente Matheus | 12 98829-9862 |
| Associação de Amigos de Boracéia (AAPBSS) | AAPBSS | 12 3867-6794 |
| Associação de Amigos de Paúba (AMP) | AMP | 11 99444-5858 |
| Associação de Amigos da Praia da Baleia (SABALEIA) | SABALEIA | 12 3863-6411 |
| Associação de Amigos de Barra do Sahy (SABS) | SABS | 12 3863-7347 |
| Associação de Amigos de Barra do Uma (SABU) | SABU | 12 3867-1700 |
| Associação Comunitária Amigos de Cambury (SACY) | SACY | falecom@sacy.com.br |
| Associação de Amigos de Juquehy (SAMJU) | SAMJU | 12 3863-1272 |
| Presidente SAMJU | Deborah Camburian Zilberstein | 11 99940-8371 |
| Vice Presidente SAMJU | Luiz Carlos Leandro da Cruz | 11 99114-1724 |
| Associação de Amigos de Santiago (SANTI) | SANTI | 12 99711-6908 |
| Associação de Amigos de Guaecá (SAPG) | SAPG | 12 3864-1799 |
| Associação de Amigos de Maresias (SAPM) | SAPM | 12 3865-5022 |
| Associação de Amigos do Sertão de Una (SASU) | SASU | 12 3867-2327 |
| Associação dos Amigos do Sertão de Camburi (Viva Camburi) | Viva Camburi | 12 99107-4050 |

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 2012, o Governo Federal publicou a Lei Federal Nº 12.608, que:

Em seus artigos segundo e terceiro fica estabelecido:

“Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001,

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD> e informe o código 43A1-8132-AA17-DBFD





Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.” (Brasil 2023)

“Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre (...).

§ 1º As medidas previstas no caput poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

§ 2º A incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco.

Art. 3º-A, § 2º: Os Municípios incluídos no cadastro deverão: II - elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;” (Brasil 2023)

Portanto, a Defesa Civil tem como objetivos o planejamento e promoção da defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem, atuando na iminência e em situações de desastres, prevenindo ou minimizando os danos, socorrendo, assistindo populações atingidas e recuperando áreas afetadas por desastres, assim constitui-se em instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos públicos, os demais segmentos privados e a comunidade em geral.

As ações de Defesa Civil têm como prioridade a proteção à vida humana, dessa forma, pelos motivos acima elencados e para atender à Lei Federal 12.608/2012, se faz necessária a implantação do presente plano para os bairros do município de São Sebastião/SP, o qual é um roteiro normativo e de procedimentos com o intuito de direcionar as ações preventivas, emergenciais, de socorro e de recuperação, diante de um evento adverso que porventura ocorra.

O presente Plano Municipal de Contingência Proteção e Defesa Civil, sobre deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, propicia a cada membro do sistema ter ciência de sua missão e objetivo, auxiliando no planejamento, coordenação, execução e administração de todos os segmentos envolvidos, otimizando as esferas de ação de forma dinâmica, imprescindível em situações de emergência.

Além das leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes, este plano encontra fulcro no Relatório Técnico Nº 155131-205 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), elaborado em 2018, denominado Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR).

Este documento supracitado norteia os trabalhos da Defesa Civil, quanto a localização e monitoramento das principais áreas de risco do município.

SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

O CEMADEN define que:

“(...) o termo desastre apresenta uma séria interrupção do funcionamento de uma comunidade, causando mortes e/ou importantes perdas materiais ou ambientais, as quais excedem a capacidade da comunidade afetada de lidar com a situação. Sendo assim, o desastre é o resultado da combinação de ameaças/perigo, condições de vulnerabilidade e da insuficiente capacidade ou medidas para reduzir as consequências negativas e potenciais do risco. Em outras palavras, um desastre traz perdas e danos às pessoas, ao meio ambiente (fontes de alimentação, água, saúde) e à infraestrutura (moradias, transportes, hospitais) devido ao impacto de um perigo (ameaça) que ultrapassa a capacidade local de responder e atender as consequências com eficácia. A comunidade afetada precisa de ajuda externa para sair da situação(...)”

Dessa forma, pode-se entender o desastre como um evento danoso causador de prejuízos, alterando provisória ou, em alguns casos, permanentemente, a comunidade atingida e que ultrapassa a capacidade local de responder e atender ao evento.

No âmbito da Defesa Civil, os desastres podem estar relacionados a diversos fatores, conforme constam da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE). Neste PLAMCON serão consideradas as áreas de risco de desastre natural mapeadas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), elaborado para o Município de São Sebastião em 2018.

Portanto, para fins de acionamento deste PLAMCON, considerar-se-á situação de anormalidade qualquer situação adversa que provoque alterações significativas do cenário de risco atual, necessitando de mobilização e ação conjunta de diferentes setores – prefeitura, órgãos, instituições etc. – para socorro, assistência, restabelecimento e reconstrução de áreas afetadas, com ou sem necessidade de mobilização de insumos estaduais e/ou federais.

INSTRUÇÕES PARA USO DO PLAMCON

INTRODUÇÃO

O presente PLAMCON foi elaborado para intervenção nas áreas com risco de alagamento, inundação e escorregamento no município de São Sebastião/SP, conforme Plano Municipal de Redução de Risco. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados neste documento.

Para melhoria progressiva do PLAMCON, os órgãos envolvidos deverão elaborar e manter atualizado um plano de trabalho para atendimento em caso de acionamento do PLAMCON, bem como a realização de exercícios simulados conjuntos de 01 (uma) vez ao ano, como treinamento à todos os setores envolvidos na aplicação das ações em situação de acionamento do mesmo, sendo, preferencialmente, antes do início do PPDC (Plano Preventivo de Defesa Civil), sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

Ao final de cada exercício deverá ser emitido relatório destacando os pontos do PLAMCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do PLAMCON, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

FINALIDADE

O presente documento estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências em eventos relacionados aos desastres naturais, recomendando e padronizando, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados

ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos.

Foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres, levando ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste PLAMCON é de no máximo 01 (uma) hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em 01 (uma) hora após ser autorizado o acionamento;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com resposta imediata ao COMDEC, assim que for detectada a ameaça para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;
- Os acessos, as áreas, serão limitados ou interrompidos devido à vulnerabilidade das vias no entorno e a partir do momento em que as equipes de campo acharem necessário, por detectarem ameaça ou ocorrência;
- A disponibilidade de recursos financeiros constam na reserva de contingência do município, conforme Lei Orçamentaria Anual, bem como em dotações específicas nas secretarias envolvidas.

NÍVEIS DE ALERTA

Os alertas são compostos por 04 (quatro) níveis: 1- observação, 2- atenção, 3- alerta e 4- alarme (alerta máximo).

- 1- Observação:** não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de ausência de eventos meteorológicos (chuvas, fortes ventos, ressaca marítima e etc) onde poderá ser feito monitoramento das áreas de risco.
- 2- Atenção:** não há necessidade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos de baixo impacto, onde não são esperados eventos danosos, sobretudo eventos geológicos e hidrológicos, contudo, a COMDEC e todo o sistema municipal de Defesa Civil devem acompanhar os acumulados de chuva.
- 3- Alerta:** há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos, em conformidade com o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), onde se espera acumulados de chuvas igual ou superior a 120 milímetros.
- 4- Alarme (alerta máximo):** no alerta máximo, denominado municipalmente de alarme, há a obrigatoriedade de comunicação à população. Trata-se de previsão de eventos meteorológicos, geológicos e/ou hidrológicos potencialmente danosos ou a sua concretização.

(ALESP 1997)



PLANO DE CHAMADA

O Plano de Chamada é considerado a padronização do órgão ou secretaria para acionamento do quadro de pessoal, especificamente para ações do Sistema Municipal de Defesa Civil, tanto em situação de normalidade quanto para situações de anormalidade. Poderá ser elaborado no padrão de preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.), contudo, deverá constar minimamente o nome completo dos colaboradores, telefones para contato e seus respectivos setores, assim como deverá ser atualizado periodicamente.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho é considerado o planejamento de cada órgão/secretaria prévio ao desastre, para atendimento ao PLAMCON. Deverá ser revisado e atualizado anualmente ou quando detectado necessidade, antes do período chuvoso de maior intensidade (entre dezembro e março). Deverá ser registrado em documento próprio, contentendo as responsabilidades de cada setor e as pessoas responsáveis pelo desempenho das atividades atribuídas em situação de anormalidade. Poderá ser elaborado no padrão de preferência de cada órgão (planilha, fluxograma, organograma, etc.) e deve ser divulgado internamente para ciência da equipe.

ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Criar e manter atualizado um Plano de Chamada do quadro de pessoal de seu órgão/secretaria com responsabilidade pela implementação do plano;
- Criar e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- Elaborar e implementar os convênios e termos de cooperação, necessários para a participação de seu órgão/secretaria na implementação do plano operacional;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão/secretaria, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão/secretaria na implementação do plano;
- Encaminhar representante ao Gabinete de Crise, se instalado e quando convocado.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

- Promover o monitoramento das áreas mapeadas como de risco pelo Plano Municipal de Redução de Risco;
- Promover anualmente, ou quando constatado necessidade, a atualização do Plano Municipal de Contingência;
- Declarar as situações de anormalidade (Emergência e Estado de Calamidade Pública) nos sistemas de Defesa Civil Estadual e Federal (SIDECE e S2ID) e elaborar ou auxiliar na dextratação de anormalidade junto ao Gabinete do Prefeito;
- Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município de São Sebastião. Havendo necessidade, convocar a Coordenadoria Estadual e a Coordenadoria Nacional de Defesa Civil para prestar apoio na extensão do município;

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023



5) Realizar regularmente exercícios simulados e promover treinamentos de relevância a atuação em situações de anormalidade;

6) Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a interdição preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;

7) Acompanhar diariamente o índice pluviométrico e enviá-los para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEDEC) que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado;

8) Encaminhar informações pertinentes ao Departamento de Comunicação para emissão de avisos e alertas, a serem divulgados para a população, assim como divulgar sistemas de alertas de desastres da Defesa Civil Estadual;

9) Enviar informações pertinentes aos NUDECs sobre a previsão de chuvas, fortes ventos e marés, mante-los informados sobre as atividades de Defesa Civil, assim como mante-los informados sobre a situação de anormalidade;

10) Criar e manter atualizado acesso aos sistemas S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e SIDEDEC - Sistema Integrado de Defesa Civil de no mínimo 02 (dois) servidores.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEGUR)

1) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Polícia Municipal (antiga GCM) para garantir a segurança nos abrigos, na área atingidas e salvaguardar o patrimônio das moradias desocupadas e áreas públicas;

2) A SEGUR disponibilizará o efetivo da Guarda Patrimonial para garantir a segurança nos abrigos, na área afetada e salvaguardar o patrimônio público em áreas atingidas;

3) O Departamento de Tráfego (DETRAF) irá restringir o trânsito das vias de acesso (entrada e saída) da área afetada, facilitando o tráfego dos veículos de resgate e emergência, e agilizando hipotética evacuação de áreas;

4) Através do COI (Centro de COI Integradas), auxiliar no monitoramento das áreas de risco por ocasião das precipitações pelo circuito interno de câmeras, e na comunicação entre as equipes através da central de rádios e telefonia. Também deverá manter registro específico das ocorrências referentes ao estado de anormalidade (Emergência ou Calamidade Pública) relatadas por municípios que ligarem no telefone 199.

Gabinete do Prefeito (GP)

1) Auxiliar as secretarias na elaboração e emissão de documentos relacionados a situação de anormalidade para órgãos externos;

2) Auxiliar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil na elaboração e publicação de decretação de anormalidade;

3) Fornecer documentação necessária as secretarias para inclusão de dados nos sistemas Nacional e Estadual (S2ID e SIDEDEC), se necessário.

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

1) Promover e divulgar, através do Departamento de Comunicação (DEPCOM), alertas, boletins de previsão do tempo e materiais de divulgação de ações de Proteção e Defesa Civil;

2) Em hipotética decretação de anormalidade (Emergência e Calamidade Pública), agrupar e divulgar informações para a população e imprensa (incluindo *clipping* e similares), por meio do DEPCOM;

3) Por meio da DEPCOM, atuar como órgão centralizador de informações. Intermediar a divulgação de dados para a imprensa e atuar como porta-voz;

4) Auxiliar o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) com a documentação necessária para decretação do estado de anormalidade;

5) Atuar como representante institucional da Prefeitura, em parceria com a COMDEC, perante os órgãos Estaduais e Federais.

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

1) Auxiliar a SEFAZ no gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas;

2) Atuar como facilitador da transparência de recebimento e utilização de verbas recebidas para uso em situação de anormalidade.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SAJUR)

1) Auxiliar e acessar as demais secretarias na intermediação com órgãos de natureza jurídica (Defensoria Pública do Estado, Defensoria Pública da União, Ordem dos Advogados, Ministério Público, Tribunal de Contas, etc.) em situação de anormalidade;

2) Acessar o Gabinete de Crise, quando instalado e se necessário, na promoção da defesa dos interesses do município extra e judicialmente.

Secretaria Municipal da Fazenda (SEFAZ)

1) Realizar o controle e gerenciamento de verbas estaduais e federais recebidas, informando as secretarias pertinentes;

2) Auxiliar as secretarias com o sistema S2ID na prestação de contas;

3) Verificar e solicitar novas fontes de verbas para aquisição de ajuda humanitária, reestabelecimento, reconstrução e limpeza urbana, em parceria a outras secretarias, quando necessário.

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso (SEPEDI)

1) Acompanhar os controles da SEDES dos abrigos temporários realizando análise de necessidade de atendimento a pessoas com deficiência e idosos;

2) Disponibilizar equipamentos e insumos (fraldas geriátricas, muletas, andadores e etc.) para a população idosa e com deficiência atingida pela situação de anormalidade;

3) Encaminhar a SEDES a inclusão de equipamentos e insumos nas solicitações de ajuda humanitária.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES)

1) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para ajuda humanitária;

2) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ajuda humanitária;

3) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDUC, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;

4) Criar relação dos desabrigados em conjunto com a SEDUC;

5) Em conjunto com o Fundo Social de São Sebastião, distribuir donativos e itens de ajuda humanitária aos desabrigados e desalojados;

6) Criar controle específico de processos administrativos de Auxílio Aluguel referente ao período da situação de anormalidade;

7) Auxiliar no retorno das pessoas desabrigadas e desalojadas a suas respectivas moradias.

Fundo Social de São Sebastião

1) Gestão de arrecadação, triagem e distribuição dos donativos;

2) Elaboração e divulgação de campanha de arrecadação de doações, preferencialmente em valores;

3) Recebimento, distribuição e prestação contas de donativos de ajuda humanitária enviados pela CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) ou SEDEC (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil).

Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades escolares, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;

2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade escolar, em conjunto com a SEDES, e

disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Esportes (SEESP)

1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;

2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB)

1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;

2) Cadastrar pessoas desabrigadas e desalojadas;

3) Avaliar e incluir pessoas desabrigadas e desalojadas em programas habitacionais e afins disponíveis em esfera municipal, estadual ou federal.

Secretaria Municipal de Obras (SEO)

1) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;

2) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reestabelecimento e reconstrução;

3) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reestabelecimento e reconstrução.

Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)

1) Atuar em conjunto com as outras secretarias quando necessário para a logística e planejamento de distribuição de donativos;

2) Por meio do Departamento de Tecnologia de Informação (DTI), priorizar os atendimentos relacionados a situação de anormalidade, garantindo a manutenção e insumos de informática, acesso à *internet* e aos servidores da PMSS, e disponibilizar equipamentos para as equipes em campo.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

1) Atuar nos abrigos temporários com ajuda humanitária (medicamentos);

2) Auxiliar os desalojados com ajuda humanitária (medicamentos);

3) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;

4) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;

5) Fornecer insumos para as equipes empenhadas em áreas atingidas;

6) Realizar o socorro das vítimas (atendimento pré-hospitalar) através do SAMU e das unidades de saúde;

7) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião (FSPSS)

1) Criar e atualizar lista de pessoas atendidas nas unidades de saúde em decorrência do estado de anormalidade;

2) Criar e atualizar relação de falecidos em decorrência do estado de anormalidade;

3) Disponibilizar leitos hospitalares e promover a remoção de vítimas para hospitais de outros municípios em caso de necessidade.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP)

1) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para limpeza urbana e demais ações de reestabelecimento;

2) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para ações de reestabelecimento e limpeza urbana;

3) Realizar a limpeza e desobstrução preventiva de micro e macro drenagem, assim como o desassoreamento de cursos d'água;

4) Realizar a desobstrução de vias públicas com maquinário, se necessário;

5) Atuar nos abrigos com a conservação da estrutura (manutenção de iluminação, corte de grama, instalações elétricas e hidráulicas quando constatado a necessidade e etc.);

6) Através do Departamento de Frota (DEFROTA), priorizar os veículos disponíveis para as equipes operacionais da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e de outras secretarias que irão atuar em áreas atingidas.

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

1) Coordenar os abrigos temporários em conjunto com a SEDES quando forem em unidades da secretaria, quanto as acomodações, higiene, alimentação, vestuário, medicamentos e etc.;

2) Criar e atualizar relação de abrigados por unidade, em conjunto com a SEDES, e disponibilizar tal documento para as demais secretarias envolvidas quando solicitado;

3) Pleitear junto das associações de hotéis e pousadas da região vagas para o recebimento de equipes técnicas, operacionais e autoridades de outros municípios, dos estados e da União.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)

1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco.

Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB)

1) Promover constantemente a fiscalização em áreas de risco mapeadas pelo Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR), em acordo com sua natureza jurídica, com a finalidade de mitigar o crescimento desordenado de edificações em áreas de risco;

2) Disponibilizar, quando necessário, o apoio técnico de servidores engenheiros e para vistorias e interdições de locais de risco;

3) Criar e manter atualizado acesso ao sistema S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres de no mínimo 02 (dois) servidores, com a finalidade de solicitar verba federal para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente;

4) Realizar a prestação de contas no sistema S2ID de verba para reconstrução e desmonte e demolição de edificações parcialmente colapsadas ou em setores interditados definitivamente.

Corpo de Bombeiros – 11º GBM

O Corpo de Bombeiros participará das ações de salvamento, resgate e socorro em conjunto com as equipes do SAMU e Defesa Civil, e também nos processos de avaliação de risco da área e dos imóveis para assegurar o retorno dos desalojados e a normalidade no local.

Polícia Militar do Estado de São Paulo

Responsável pela segurança na área afetada e salvaguardar os patrimônios das moradias desocupadas, contribuindo com o exercício das ações de Defesa Civil.

Marinha do Brasil – Capitania dos Portos de São Sebastião

Data da disponibilização: 05/12/2023

Data da publicação: 06/12/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023
Em caso de situação extrema caberá à Marinha do Brasil dar apoio ao Município nas respostas e recuperação das áreas degradadas pelo evento climático danoso, com fornecimento de mão de obra e equipamentos.

EDP São Paulo

A EDP São Paulo será responsável pelo corte e religue do fornecimento de energia elétrica na área afetada, para que as equipes de socorro e emergência possa trabalhar; e possíveis reparos nas redes de transmissão para que o fornecimento de energia elétrica seja restaurado.

SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

- a) A SABESP ficará responsável pela restauração e normalização do fornecimento de água encanada na área afetada;
- b) Priorizar o restabelecimento do sistema de coleta de esgoto que vier a sofrer avaria em função de ocorrências relacionadas a deslizamento, enchentes ou alagamentos.

NUDEC – Núcleos Comunitários de Defesa Civil

- a. Elo entre a Defesa Civil e as Comunidades inseridas em áreas de risco;
- b. Repassar em tempo real através de aplicativo de WhatsApp informações sobre a Comunidade no momento do evento climático danoso, para que as tomadas de decisões quanto a resposta e o emprego da contingência seja feita de forma organizada e eficiente;
- b) Fornecer mão de obra voluntária nas ações humanitárias em atendimento aos moradores de suas áreas.

ATIVAÇÃO DO PLAMCON

O acionamento/ativação do PLAMCON terá início após vistoria de campo da equipe operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e logo após constatação de dano(s) provocado(s) pelo(s) evento(s) natural(ais), podendo ser acionado em sua totalidade (todos os órgãos e entidades) ou parcialmente (apenas alguns órgãos e entidades) exclusivamente pelo Prefeito ou pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, após constatados situações que se enquadrem nos critérios apresentados à seguir.

CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

Os critérios para ativação do PLAMCON serão:

- a) Precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e/ou por órgãos de monitoramento externos (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEM; Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD; Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas – CGE) for igual ou superior a 100 (cem) milímetros em até 72 (setenta e duas) horas;
 - b) Movimento de massa (COBRADE 1.1.3.1.1 ao 1.1.3.2.1 – vide Anexo I) detectado pela Defesa Civil igual ou superior a 10,00 m³ (dez metros cúbicos);
 - c) Ocorrência (de escorregamentos, deslizamentos, inundações e alagamentos) identificada por meio de vistoria da Defesa Civil, chamados através do COI pelo telefone de emergência 199 e NUDEC's;
 - d) Nível da maré monitorado pela Marinha do Brasil mudar de moderado para alto.
- Ficam disponibilizados as principais fontes de informações de acumulados de chuvas e previsões de marés (ver área CHARLIE):

ESPECIFICAÇÕES POR BAIRRO

BORACEIA (SSB-01) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-01-01 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco de alagamento. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BARRA DO UNA (SSB-02) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-02-01 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-02-02 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 02 (dois) setores de risco de inundação, divididos em 03 (três) polígonos. Os acessos ao bairro pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Norte, pelo bairro Juquehy, poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



JUQUEHY (SSB-03) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-03-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-03-02 | Rastejo | R3 - Alto |
| SSB-03-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-03-04 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-03-05 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-03-06 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-03-07 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-03-08 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 08 (oito) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de alagamento, 06 (seis) de escorregamento e 01 (um) de rastejo. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e pela Avenida Magno dos Passos Bittencourt, ao Sul, pelo bairro Barra do Una, e ambos poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023



Polígonos de risco

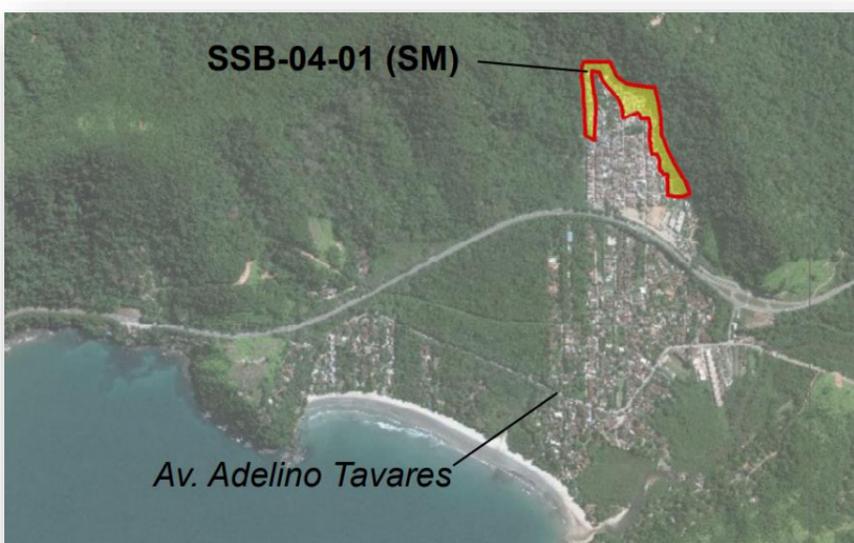


BARRA DO SAHY (SSB-04) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-04-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setore de risco mapeado no PMRR, de processo esperado de escorregamento (Vila Sahy). Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



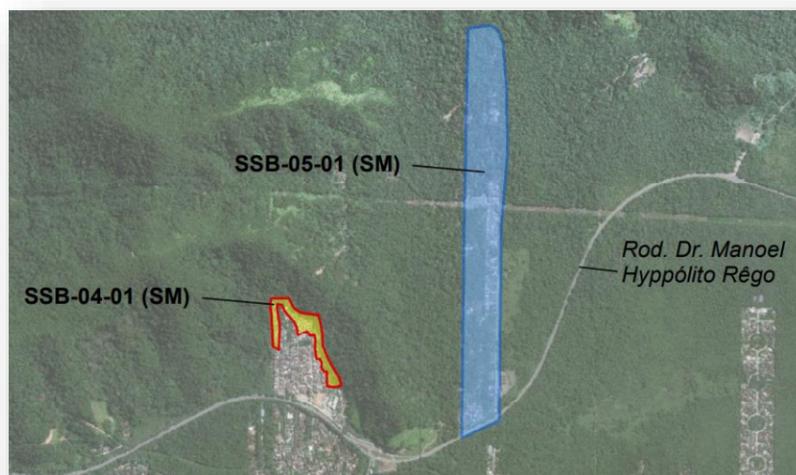
BALEIA VERDE (SSB-05) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-05-01 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeado no PMRR, sendo de processo esperado de inundação. O acesso ao bairro se dá pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderá ser interrompido a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Destaca-se que há, na presente data, obras do CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) em andamento para construção de diversas moradias.

Polígonos de risco

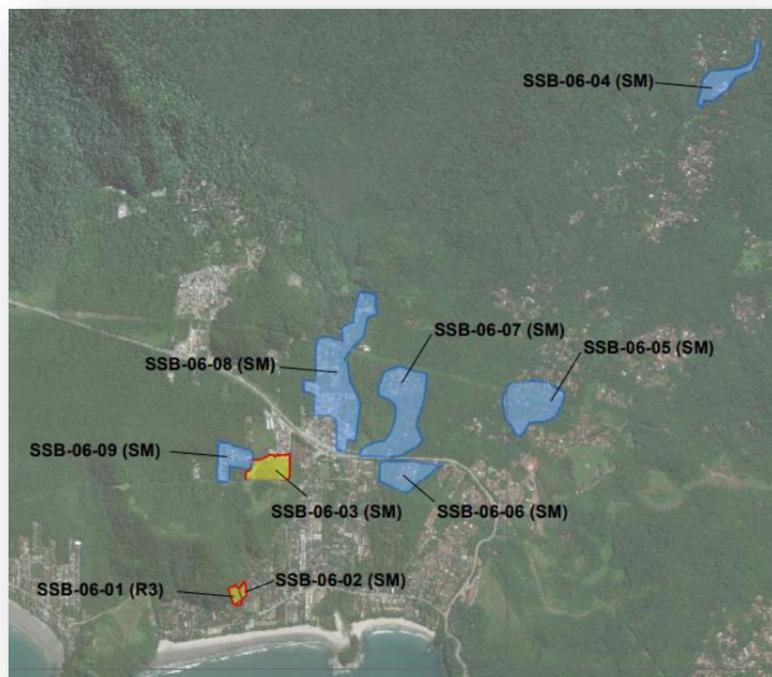


CAMBURY (SSB-06) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-06-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-06-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-04 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-05 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-06 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-07 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-08 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-06-09 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 09 (nove) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 05 (cinco) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



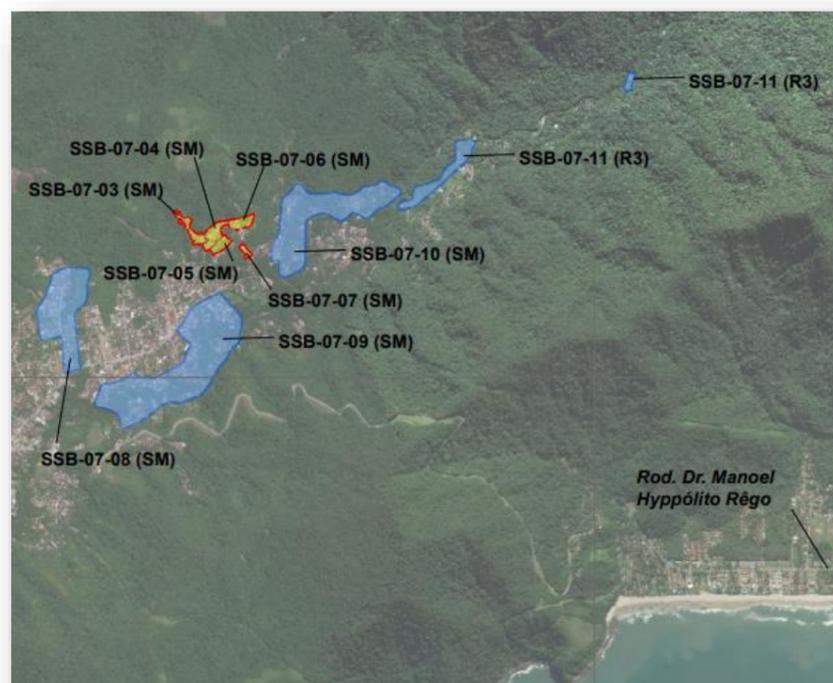
Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

BOIÇUCANGA (SSB-07) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-07-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-07-02 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-07-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-04 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-05 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-06 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-07 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-08 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-09 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-10 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-07-11 | Inundação | R3 - Alto |

O bairro apresenta 11 (onze) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 07 (sete) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 04 (quatro) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

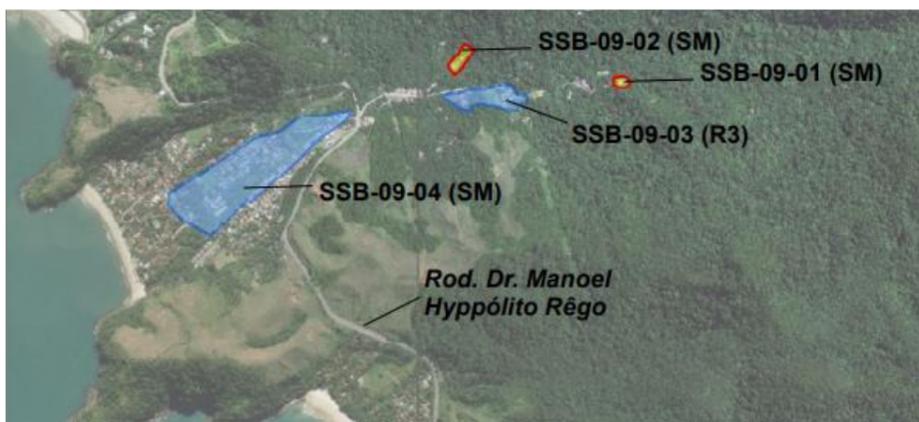


PAÚBA (SSB-09) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-09-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-09-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-09-03 | Inundação | R3 - Alto |
| SSB-09-04 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 02 (dois) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



MARESIAS (SSB-08) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-08-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-08-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-08-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-08-04 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-08-05 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-08-06 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

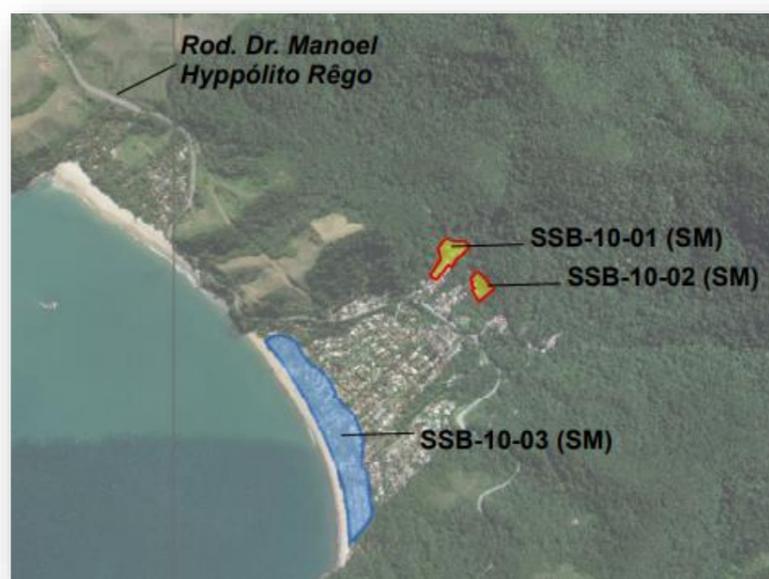


TOQUE-TOQUE PEQUENO (SSB-10) – Costa Sul

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-10-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-10-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-10-03 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BAREQUEÇABA (SSB-11) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-11-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-11-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-11-03 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Polígonos de risco



VARADOURO (SSB-12) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-12-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR, sendo de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



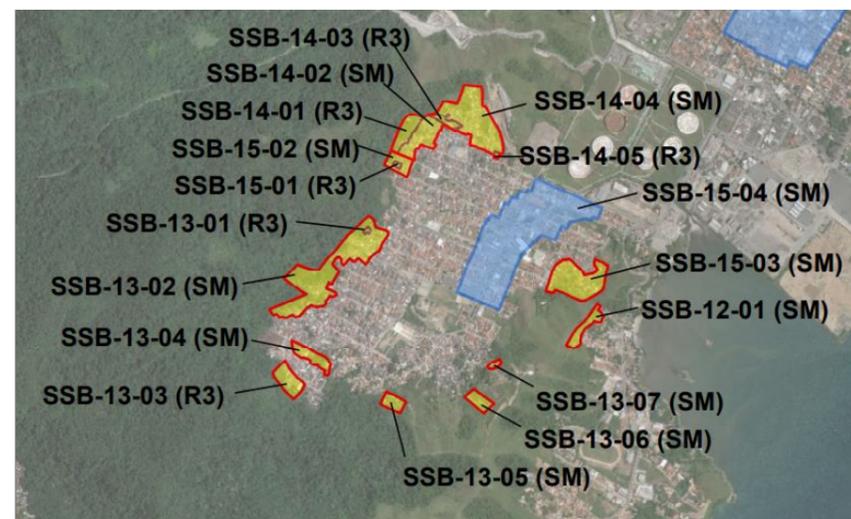
Foto FV-SSB-12-01: Vista geral da área e do setor mapeado.

ITATINGA (SSB-13) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-13-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-13-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-13-03 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-13-04 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-13-05 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-13-06 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-13-07 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 07 (sete) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Avenida Itatinga e Rua Josefa Santana Neves, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

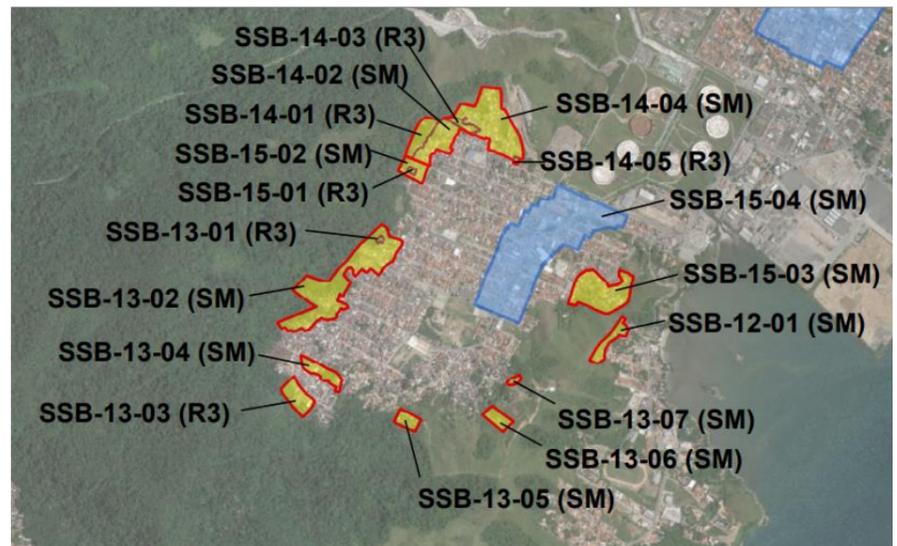


OLARIA (SSB-14) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-14-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-14-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-14-03 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-14-04 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-14-05 | Escorregamento | R3 - Alto |

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, de risco geológico de processo esperado de escorregamento. Os acessos ao bairro se dão pelo bairro Topolândia, principalmente pela Rua Onofre Santos e Rua Santiago, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

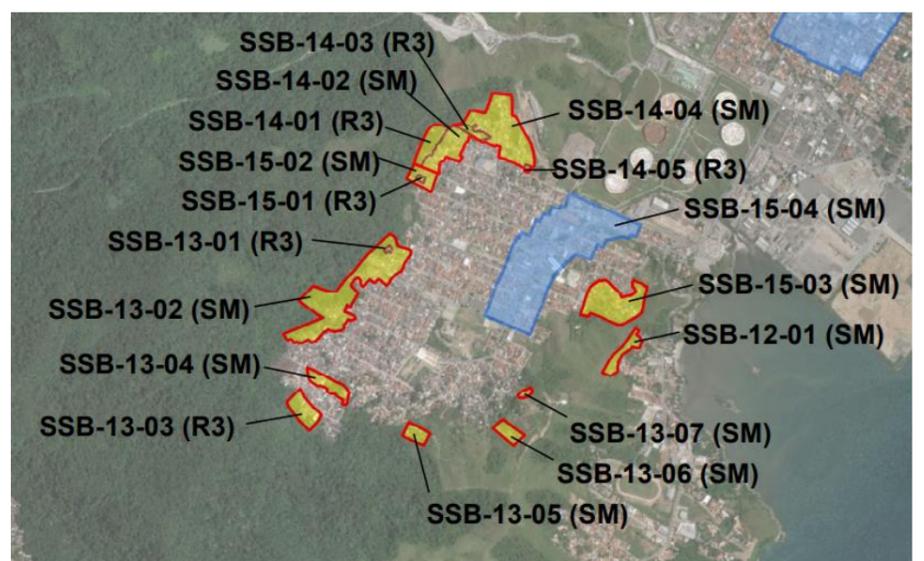


TOPOLÂNDIA (SSB-15) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-15-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-15-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-15-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-15-04 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 04 (quatro) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 03 (três) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego), continuada pela Rua São Benedito, e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



CENTRO (SSB-16) – Região Central

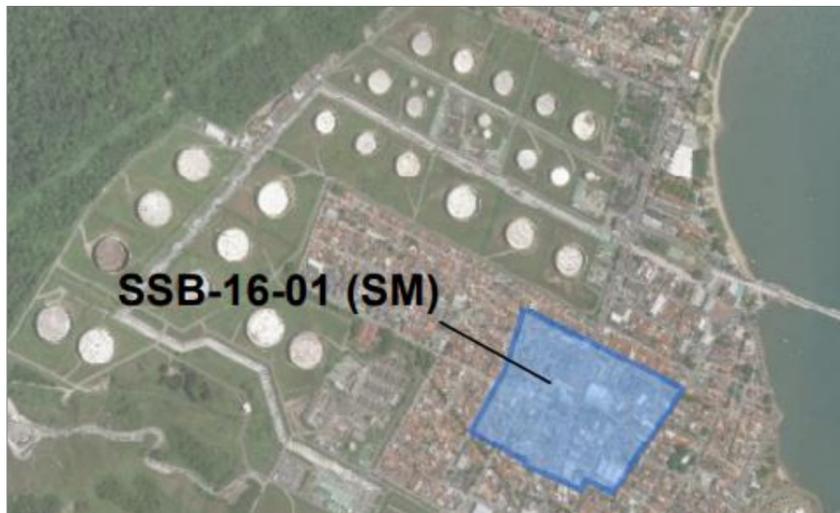
| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-16-01 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

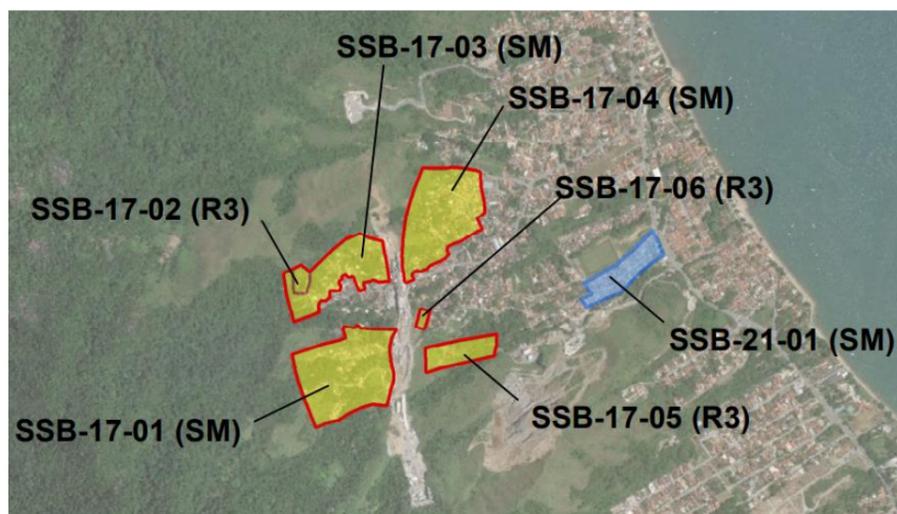


MORRO DO ABRIGO (SSB-17) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-----------------------|-----------------------------|
| SSB-17-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-17-02 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-17-03 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-17-04 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-17-05 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-17-06 | Solapamento de margem | R3 - Alto |

O bairro apresenta 06 (seis) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 05 (cinco) de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de processo esperado de solapamento de margem. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

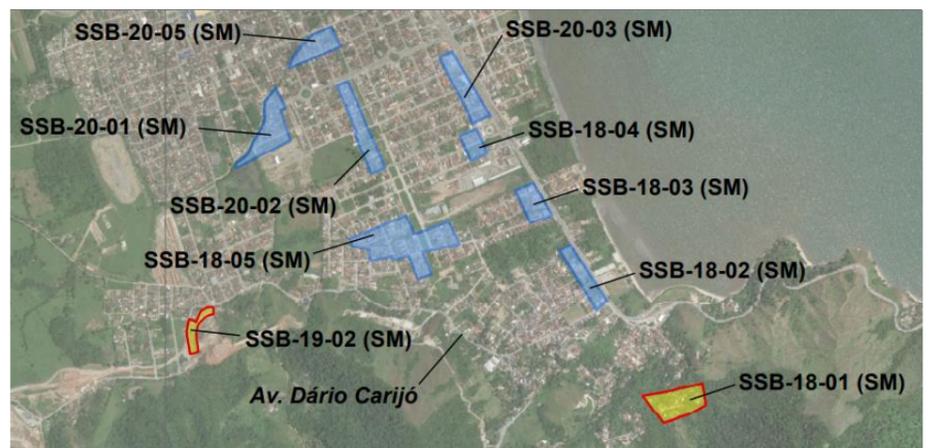
Polígonos de risco



ENSEADA (SSB-18) – Costa Norte

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-18-01 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-18-02 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-18-03 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-18-04 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-18-05 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 01 (um) de risco geológico processo esperado de escorregamento, 03 (três) de risco hidrológico de processo esperado de inundação e 01 (um) de processo esperado de alagamento. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

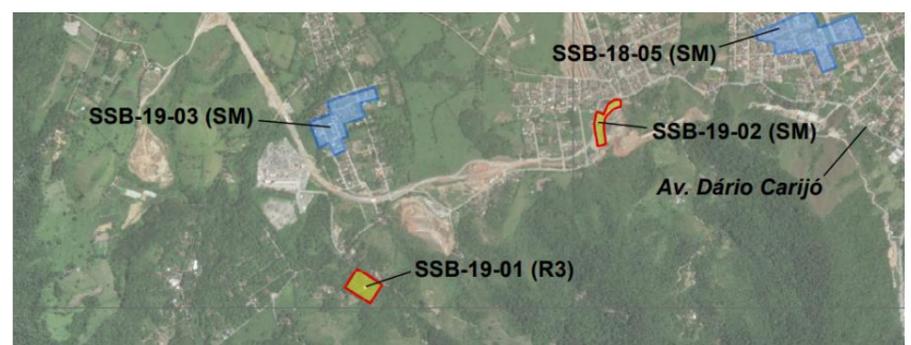


JARAGUÁ (SSB-19) – Costa Norte

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-19-01 | Escorregamento | R3 - Alto |
| SSB-19-02 | Escorregamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-19-03 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 03 (três) setores de riscos mapeados no PMRR, sendo 02 (dois) de risco geológico de processo esperado de escorregamento e 01 (um) de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco

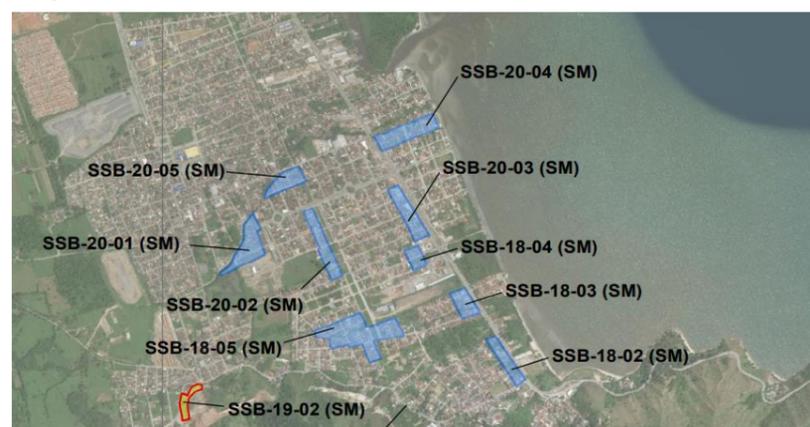


CANTO DO MAR (SSB-20) – Costa Norte

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-20-01 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-20-02 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-20-03 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-20-04 | Alagamento | SM - Setor de Monitoramento |
| SSB-20-05 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 05 (cinco) setores de riscos mapeados no PMRR de risco hidrológico. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023
ANEXOS

SÃO FRANCISCO (SSB-21) – Região Central

| SETOR(ES) | PROCESSO ESPERADO | GRAU DE RISCO |
|-----------|-------------------|-----------------------------|
| SSB-21-01 | Inundação | SM - Setor de Monitoramento |

O bairro apresenta 01 (um) setor de risco mapeados no PMRR de risco hidrológico de processo esperado de inundação. Os acessos ao bairro se dão pela Rodovia BR-101 (também denominada SP-055, Rodovia Doutor Manuel Hipólito Rego) e poderão ser interrompidos a partir do momento em que as equipes em campo detectarem considerável ameaça ou múltiplas ocorrências.

Polígonos de risco



BIBLIOGRAFIA

ALESP. Assembleia Legislativa do Estado de SP. 01 de dezembro de 1997. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html> (acesso em 17 de outubro de 2023).

Brasil. Planalto. 10 de abril de 2023. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm (acesso em 03 de agosto de 2023).
CEMADEN. "Conceitos e termos para a gestão de riscos de desastres na educação." CEMADEN Educação. s.d. http://educacao.cemaden.gov.br/medialibrary_publication_attachment?key=EDtGLxTQiYIb8yFZUCUND1dSaw#:~:text=Na%20pr%C3%A1tica%20o%20termo%20desastre,de%20lidar%20com%20a%20situa%C3%A7%C3%A3o (acesso em 12 de abril de 2021).
IBGE. IBGE Cidades. s.d. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama> (acesso em 03 de agosto de 2023).
IPT. "Plano Municipal de Redução de Riscos." Relatório Técnico nº 155131-205, São Sebastião, 2018.

ANEXO I - COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) será apresentado até o item 1.3.3.2.2, ou seja, os eventos abrangidos pelo PLAMCON de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, com grifo nos eventos de maior probabilidade na extensão do município.

| CATEGORIA | GRUPO | SUBGRUPO | TIPO | SUBTIPO | COBRADE | |
|----------------------------|-----------------------------|----------------------|--|-------------------------------------|---|-----------|
| 1. Natural | 1. Geológico | 1. Terremoto | 1. Tremor de terra | 0 | 1.1.1.1.0 | |
| | | | 2. Tsunami | 0 | 1.1.1.2.0 | |
| | | 2. Emissão vulcânica | 0 | 0 | 1.1.2.0.0 | |
| | | | 3. Movimento de massa | 1. Quedas, Tombamentos e rolamentos | 1. Blocos | 1.1.3.1.1 |
| | | 2. Lascas | | | 1.1.3.1.2 | |
| | | 3. Matacões | | | 1.1.3.1.3 | |
| | | 4. Lajes | | | 1.1.3.1.4 | |
| | | 2. Deslizamentos | 1. Deslizamentos de solo e ou rocha | 1.1.3.2.1 | | |
| | | | 3. Corridas de Massa | 1. Solo/Lama | 1.1.3.3.1 | |
| | | 4. Erosão | 2. Rocha/Detrimento | 2. Rocha/Detrimento | 1.1.3.3.2 | |
| | 4. Subsídências e colapsos | | | 0 | 1.1.3.4.0 | |
| | 2. Hidrológico | 1. Inundações | 0 | 0 | 1.2.1.0.0 | |
| | | | 2. Enxurradas | 0 | 1.2.2.0.0 | |
| | | | 3. Alagamentos | 0 | 1.2.3.0.0 | |
| | | 3. Meteorológico | 1. Sistemas de Grande Escala/Escala Regional | 1. Ciclones | 1. Ventos Costeiros (Mobilidade de Dunas) | 1.3.1.1.1 |
| | | | | | 2. Marés de Tempestade (Ressacas) | 1.3.1.1.2 |
| | | | 2. Tempestades | 1. Tempestade Local/Convectiva | 1. Tornados | 1.3.2.1.1 |
| | | | | | 2. Tempestade de Raios | 1.3.2.1.2 |
| | | | 3. Temperaturas Extremas | 2. Onda de Frio | 3. Granizo | 1.3.2.1.3 |
| | | | | | 4. Chuvas Intensas | 1.3.2.1.4 |
| | 5. Vendaval | 1.3.2.1.5 | | | | |
| 3. Erosão Continental | 1. Onda de Calor | 0 | 1.3.3.1.0 | | | |
| | 2. Onda de Frio | 0 | 1.3.3.2.1 | | | |
| 2. Erosão Costeira/Marinha | 0 | 0 | 1.1.4.1.0 | | | |
| | 2. Erosão de Margem Fluvial | 0 | 0 | 1.1.4.2.0 | | |
| 3. Erosão Continental | 1. Laminar | 1.1.4.3.1 | | | | |
| | 2. Ravinas | 1.1.4.3.2 | | | | |
| | 3. Boçorocas | 1.1.4.3.3 | | | | |

ANEXO II – Critérios para classificação de grau de risco

Os critérios para determinação dos graus de risco utilizados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas presentes no Plano Municipal de Redução de Riscos. Destaca-se que o IPT identifica áreas R3 e R4 e utiliza a nomenclatura SM – Setor de Monitoramento¹ no restante das áreas.

| GRAU DE RISCO | DESCRIÇÃO |
|------------------------|---|
| R1 (Baixo) | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de BAIXA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. NÃO HÁ INDÍCIOS de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, NÃO SE ESPERA a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano. |
| R2 (Médio) | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MÉDIA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de ALGUMA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade, porém incipiente(s). Mantidas as condições existentes, É REDUZIDA a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |
| R3 (Alto) | Os condicionantes geológico-geotécnicos e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de SIGNIFICATIVA(S) EVIDÊNCIA(S) de instabilidade. Mantidas as condições existentes, É PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |
| R4 (Muito Alto) | Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes e o nível de intervenção no setor são de MUITO ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade SÃO EXPRESSIVAS E ESTÃO PRESENTES EM GRANDE NÚMERO E/OU MAGNITUDE. É a condição mais crítica. Mantidas as condições existentes, É MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano. |

Segundo o IPT², "Este quadro mostra que os graus de risco são classificados em quatro níveis sendo Risco Baixo (R1), Risco Médio (R2), Risco Alto (R3) e Risco Muito Alto (R4), com a descrição que menciona tanto a possibilidade ou potencialidade de desenvolvimento do processo de movimento de massa (especificamente, neste caso, os escorregamentos), como a vulnerabilidade do meio antrópico quando menciona o nível de intervenção no setor e a ocorrência de eventos destrutivos."

ANEXO III – Dados da cidade

O presente anexo tem a finalidade de levantamento de dados do município que são de relevância para preenchimento do FIDE, em caso de necessidade de publicação de Decreto de anormalidade (SE – Situação de Emergência ou ECP – Estado de Calamidade Pública).

| | |
|--------------|---------------|
| Código IBGE: | 3550704 |
| Município: | São Sebastião |
| UF: | SP |

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

| | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| População (habitantes): | 81.540 pessoas ³ |
| Orçamento (anual): | R\$ 1.402.019.000,00 ⁴ |

ANEXO IV – Diplomas legais, instrumentos normativos e manuais

- Lei Federal Nº 12.608/2012 – “*Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil [...], dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil [...]*”: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12608.htm
- Lei Municipal Nº 2.469/2017 – “*Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil [...], cria o Conselho Municipal [...] cria o Fundo Municipal de Defesa Civil [...]*”: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/09172469.pdf>
- Lei Complementar Municipal Nº 247/2019 – “*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Sebastião e dá outras providências*”: <https://www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/oficialdocs/arquivos/24190247.pdf>
- Decreto Federal Nº 11.219/2022 – “[...] *sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres*”: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11219.htm
- Decreto Estadual Nº 42.565/1997 – “*Redefine o Plano Preventivo de Defesa Civil - PPDC específico para Escorregamentos nas Encostas da Serra do Mar, e dá outras providências*”: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1997/decreto-42565-01.12.1997.html>
- Decreto Estadual Nº 64.592/2019 – “*Reorganiza a Política e o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC [...]*”: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64592-14.11.2019.html#:~:text=Reorganiza%20a%20Pol%C3%ADtica%20e%20o,1995%2C%20e%20d%C3%A1%20provid%C3%A2ncias%20correlatas>
- Portaria MDR Nº 260/2022 – “*Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal*”: https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/Portaria260e3646consolidao_.pdf
- Sistema S2iD - Manual de acesso ao sistema: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Manual_do_usuario_aceso.pdf
- Sistema S2iD - Manual de Solicitação de Reconhecimento Federal do Usuário Municipal: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconhecimento_manual_do_usuario_municipal.pdf
- Sistema S2iD - Manual de Ações de Recuperação do Usuário Estadual e Municipal: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Reconstruo_manual_do_usuario_municipal_estadual.pdf
- Sistema S2iD - Manual de Ações de Resposta do Usuário Municipal: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/S2iD/Resposta_manual_do_usuario_municipal.pdf

ANEXO V – Lista dos setores de risco e coordenadas aproximadas

| BAIRRO | SETOR | COORDENADAS APROXIMADAS | ENDEREÇO DE REFERÊNCIA |
|---------------|-----------|-------------------------|---|
| Boracéia | SSB-01-01 | 417090 / 7372920 | Rua Rio Grande da Serra |
| Barra do Una | SSB-02-01 | 424485 / 7372953 | Vila dos Mineiros / Estrada do Morrote |
| | SSB-02-02 | 421860 / 7373062 | Rua Antônio Matheus Bittencourt |
| Juquehy | SSB-03-01 | 425885 / 7373100 | Rua Maurício Benedito Faustino |
| | SSB-03-02 | 425906 / 7373195 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego |
| | SSB-03-03 | 425793 / 7373437 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego |
| | SSB-03-04 | 425879 / 7373357 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego |
| | SSB-03-05 | 425879 / 7373357 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Vila Paraná / Progresso |
| | SSB-03-06 | 426584 / 7372342 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego / Rua Francisco Ferro / Vila Pantanal |
| | SSB-03-07 | 424661 / 7371635 | Rua Eduardo Teixeira dos Santos |
| | SSB-03-08 | 426170 / 7372666 | Rua Paraná |
| Barra do Sahy | SSB-04-01 | 429319 / 7371679 | Rua 23 de Novembro / Travessa São Jorge |
| Baleia Verde | SSB-05-01 | 430338 / 7372600 | Rua Joaquim Machado |
| Camburi | SSB-06-01 | 433413 / 7370444 | Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo |
| | SSB-06-02 | 433413 / 7370444 | Condomínio Sol Maior - Rua Uberlândia / Rua do Telégrafo |
| | SSB-06-03 | 433677 / 7371259 | "Barreirinha" |
| | SSB-06-04 | 436273 / 7373559 | Estrada Rio das Pedras nº3500 |
| | SSB-06-05 | 435257 / 7371541 | Condomínio Village Camburi |

³ Censo de 2022 do IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-sebastiao/panorama>

⁴ Segundo Lei Nº 2945/2022 - “*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.*”

| BAIRRO | SETOR | COORDENADAS APROXIMADAS | ENDEREÇO DE REFERÊNCIA |
|------------------------|-----------|-------------------------------------|--|
| Boiçucanga | SSB-06-06 | 434501 / 7371252 | Rua das Flores |
| | SSB-06-07 | 434421 / 7371634 | Rua Lobo Guará |
| | SSB-06-08 | 433972 / 7371797 | Rua dos Bandeirantes |
| | SSB-06-09 | 433366 / 7371274 | Rua Quatro – Nova Barreirinha |
| | SSB-07-01 | 437595 / 7370938 | Morro 51, à esquerda no final da subida. |
| | SSB-07-02 | 437613 / 7370904 | Morro 51, à direita no final da subida. |
| | SSB-07-03 | 437595 / 7370938 | Morro 51 |
| | SSB-07-04 | 437834 / 7370888 | Rua Artur Leal de Almeida |
| | SSB-07-05 | 437815 / 7370717 | Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga |
| | SSB-07-06 | 433834 / 7370888 | Rua Artur Leal de Almeida / Rua Tropicanga |
| Maresias | SSB-07-07 | 436404 / 7369326 | Morro dos Tucanos / Rua dos Tucanos |
| | SSB-07-08 | 437371 / 7369931 | Rua Cesário Furtado de Oliveira; Estrada do Cascalho |
| | SSB-07-09 | 437876 / 7370424 - 437835 / 7370405 | Estrada rio Pequeno; Rua Itajubá |
| | SSB-07-10 | 438599 / 7370982 | Rua Bela Vista / Rua do Sol |
| | SSB-07-11 | 440194 / 7371672 | Estrada Beira Rio |
| | SSB-08-01 | 442559 / 7370162 | Rua Caraguatá / Rua Porto Seguro |
| | SSB-08-02 | 442790 / 7370705 | Rua Colombo |
| | SSB-08-03 | 443151 / 7370562 | Rua Francisca Maria Cesar |
| | SSB-08-04 | 443477 / 7368891 | Avenida Paquetá |
| | SSB-08-05 | 442941 / 7369048 | Rua Nova Iguaçú; Estrada da Cachoeira |
| Paúba | SSB-08-06 | 442363 / 7369340 | Rua Olímpio Romão César |
| | SSB-09-01 | 442559 / 7370162 | Estrada do Meio (final) |
| Toque-Toque Pequeno | SSB-09-02 | 442559 / 7370162 | Estrada do Meio (Rua ao lado da Sabesp) |
| | SSB-09-03 | 445404 / 7368161 | Rua Belo Horizonte |
| | SSB-09-04 | 444006 / 7367803 | Rua Onofre Francisco de Oliveira |
| | SSB-10-01 | 446149 / 7366455 | Rua Adinal Castilho Batista |
| Barequeçaba | SSB-10-02 | 446230 / 7366360 | Rua Eleodório Marcelino de Matos |
| | SSB-10-03 | 445817 / 7365449 | Rua Yojiro Takaoka |
| | SSB-11-01 | 456097 / 7365197 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego |
| Varadouro | SSB-11-02 | 456218 / 7365207 | Rodovia Dr. Manoel Hyppólito Rego |
| | SSB-11-03 | 456040 / 7364791 | Rua Ivair Azevedo Marques |
| | SSB-12-01 | 458228 / 7366318 | Rua Roraima / Rua Manoel Jeremias de Farias |
| | SSB-13-01 | 457230 / 7366775 | Rua Sebastiana Olímpia do Prado |
| | SSB-13-02 | 459171 / 7368156 | Rua Geralda Garcia de Santana / Rua Ana Brum dos Santos / Rua Francisco Inácio Brum do Canto / Travessa Rosalina |
| Olaria | SSB-13-03 | 456910 / 7366175 | Rua Ceará |
| | SSB-13-04 | 457065 / 7366224 | Rua Pernambuco / Rua Jaconias Caruzzo |
| | SSB-13-05 | 457327 / 7366074 | Rua Benedito Pedro Santos |
| | SSB-13-06 | 457662 / 7366298 | Escadaria da Rua Antonio Tenório dos Santos |
| | SSB-13-07 | 457765 / 7366222 | Escadaria da Viela Enílson Soares de Lima |
| | SSB-14-01 | 457230 / 7366775 | Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos |
| | SSB-14-02 | 457453 / 7367169 | Rua Topolândia / Travessa da Onofre Santos |
| | SSB-14-03 | 457594 / 7367222 | Rua Olaria |
| | SSB-14-04 | 457650 / 7367266 | Rua Olaria / Rua Bela Vista / Rua Maria de Souza Prado |
| | SSB-14-05 | 457728 / 7367185 | Rua Olaria |
| Topolândia | SSB-15-01 | 457373 / 7367050 | Escadaria 1 da Travessa Onofre Santos |
| | SSB-15-02 | 457343 / 7368840 | Escadaria 0 e 1 da Travessa Onofre Santos |
| | SSB-15-03 | 458217 / 7366656 | Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira / Travessa da Rua Vereador Francisco Luciano Nogueira |
| Centro Morro do Abrigo | SSB-15-04 | 458038 / 7366892 | Avenida Professor José Machado Rosa |
| | SSB-16-01 | 456040 / 7364791 | Avenida Dr. Armando S. Oliveira |
| | SSB-17-01 | 456875 / 7371974 | Av. Nova Aurora |
| | SSB-17-02 | 456798 / 7371981 | Travessa Viçosa |
| | SSB-17-03 | 457261 / 7371831 | Av. Bernardo Cardim / Travessa Viçosa / Travessa Timóteo / Viela Timóteo |
| | SSB-17-04 | 457261 / 7371831 | Av. Bernardo Cardim / Rua Ernesto Costa dos Santos / Rua Benedita Ângela dos Santos |
| | SSB-17-05 | 457288 / 7371735 | Rua Miramar |

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD> e informe o código 43A1-8132-AA17-DBFD





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

ABERTURA DE ENVELOPES – ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

| BAIRRO | SETOR | COORDENADAS APROXIMADAS | ENDEREÇO DE REFERÊNCIA |
|---------------|-----------|-------------------------|--|
| Enseada | SSB-17-06 | 457288 / 7371735 | Travessa Matão |
| | SSB-18-01 | 456875 / 7371794 | Rua José Catarina de Santana |
| | SSB-18-02 | 457016 / 7376145 | Travessa Lourenço Gramato Jr |
| | SSB-18-03 | 456809 / 7376478 | Avenida Emilio Granato |
| | SSB-18-04 | 456472 / 7376761 | Rua Carlos Gomes; Avenida Olavo Billac |
| Jaraguá | SSB-18-05 | 456181 / 7376401 | Rua Castro Alves |
| | SSB-19-01 | 454184 / 7375056 | Rua Valdomiro P. de Oliveira |
| | SSB-19-02 | 457328 / 7375502 | Avenida Dário Leite Carijó |
| Canto do Mar | SSB-19-03 | 453938 / 7376104 | Rua Onuma; Rua Japão |
| | SSB-20-01 | 455552 / 7377048 | Rua do Parque |
| | SSB-20-02 | 455875 / 7377064 | Rua Eldoteia; Rua Netuno |
| | SSB-20-03 | 456382 / 7377111 | Avenida Emilio Granato; Rua Cime |
| | SSB-20-04 | 456168 / 7377492 | Avenida Odisseu |
| São Francisco | SSB-20-05 | 455673 / 737726 | *Rio Perequê Mirim |
| | SSB-21-01 | 457956 / 7372043 | Rua Sebastião Pereira da Silva |

OBJETO: Selecionar propostas das Organizações da Sociedade Civil visando a execução de serviços, programas e projetos de educação ambiental, resíduos sólidos e ecoturismo no município de São Sebastião.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria 2222/2023, com a participação dos membros, Caio Felipe dos Santos, Marcos Salvador Mathias Júnior, Pâmela Pinto Siqueira e a presidente Andriara Xavier reuniram-se para proceder a sessão da abertura de envelopes protocolados pelas Organizações da Sociedade Civil, contendo as propostas para a execução de serviços, programas e projetos, conforme previstos no referido Edital. Foi recebido um total de 03 (três) propostas. Foram conferidos os dizeres dos envelopes, assinados por todos os membros e presidente e abertos na sequência para conferência dos documentos constantes conforme item 11.1 do edital. Apresentaram envelopes: Associação Cigarras Viva (CNPJ 37.138.896/0001-80), sem representante presente; Associação Sebastianense de Promoção Social (CNPJ 46.780.342/0001-72), representada por Fernanda Maria de Aguiar, CPF nº 295.935.048-00; o Instituto MPUMALANGA Cultura Tecnologia e Meio Ambiente (CNPJ 15.350.954/0001-00), sem representante presente. A comissão decidiu abrir diligências para sanar dúvidas em relação à documentação da Associação Sebastianense de Promoção Social e Associação Cigarras Viva. Portanto, ficam cientes, no prazo de 48h a saber, até quarta-feira (06/12/2023), deverão comparecer no período das 8h às 14h, na Secretaria de Meio Ambiente: Associação Sebastianense de Promoção Social deverá apresentar os Anexos IV, V e VI, conforme disposto no edital de abertura; e a Associação Cigarras Viva deverá apresentar: o ofício do representante da entidade, cópia do estatuto e cópia do CNPJ (requisitos do item 11.1), conforme disposto no edital. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão com essa ata lavrada e assinada pelos membros da comissão e representantes. Esta ata será encaminhada por e-mail para todos os participantes.

Comissão de Avaliação

Andriara Xavier
Caio Felipe dos Santos
Marcos Salvador Mathias Júnior
Pâmela Pinto de Siqueira

Participantes

Associação Sebastianense de Promoção Social
Fernanda Maria de Aguiar

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL

Referente: Processo nº 5071/2014
Requerente: Espólio de RUBENS DE SOUZA
Ofício: 0990/2023 – DICAF

Em vista ao solicitado através do processo em epigrafe, vimos comunicar-lhe dos relançamentos dos IPTUs dos exercícios de 2019 a 2023 da I.C. nº 3134.142.4143.0166.0000. Desta forma, fica o contribuinte **NOTIFICADO** quanto os relançamentos, devendo o requerente dirigir-se à Divisão de Cadastro Fiscal situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335, Centro – São Sebastião/SP, das 09h00min às 16h30min (Agiliza São Sebastião) para a retirada do ofício. Sem mais para o momento.

Divisão de Cadastro Fiscal
São Sebastião, 5 de dezembro de 2023

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2023-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna pública a lista de inscritos para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para lotação nas unidade de saúde do Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga, em razão de não haver Concurso Público vigente.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

| Nº | Nome |
|----|---------------------------------------|
| 1 | Alessandra Andrezza Saldanha Correa |
| 2 | Bianca Rodrigues Azevedo Cardim |
| 3 | Camila Couto dos Santos Pereira |
| 4 | Daniela Aparecida de Oliveira Fidelis |
| 5 | Daniele Lourenço do Amaral |
| 6 | Debora Rodrigues de Souza |
| 7 | Erika Giuliane Ramos |
| 8 | Fabiana Viera Guimarães |
| 9 | Leticia Carolina de Pinho Conceição |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2023
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.568/2023
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR TORÁCICO MECÂNICO AUTOMÁTICO PORTÁTIL PARA REANIMAÇÃO CARDIOPULMONAR PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14, HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
DATA DA SESSÃO: 18/12/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Nº 18714/2023 – Pregão Nº 104/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA COMO SERVIÇO (SAAS) NA WEB, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, POR PRAZO DETERMINADO, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS/RURAIS E INVASÕES, E DA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DO PROCESSO DE ALVARÁ DE OBRAS PRIVADAS. HABITE-SE E CONSTRUÇÕES, COM FORNECIMENTO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇOS DE HELP-DESK, TREINAMENTO, E SUPORTE E MANUTENÇÃO CONTINUADA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO – SP, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi vencedora do certame a empresa:

| | | |
|--|------------------|--------------------------------------|
| GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. | R\$ 5.800.000,00 | Cinco milhões e oitocentos mil reais |
|--|------------------|--------------------------------------|

Data: 01/12/2023

**PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

| | | |
|--|------------------|--------------------------------------|
| GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA. | R\$ 5.800.000,00 | Cinco milhões e oitocentos mil reais |
|--|------------------|--------------------------------------|

Data: 01/12/2023

**LEANDRO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Data da disponibilização: 05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD> e informe o código 43A1-8132-AA17-DBFD





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição Extraordinária 1616 – 05 de Dezembro de 2023

- 10 Magda Beydoun
- 11 Marinalva Rodrigues dos Santos
- 12 Rhaiane de Oliveira Ramos Silles
- 13 Soraia Severi Botelho
- 14 Suellen Leite Frade Paião

E SUAS ALTERAÇÕES DEVE A PROVA DA CAUÇÃO SER APRESENTADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; G. AS GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO SERÃO DEVOLVIDAS EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO PELA LICITANTE VENCEDORA; LEIA-SE: F. NÃO SERÁ SOLICITADA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 1% NESTA LICITAÇÃO. SÃO SEBASTIÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Ficam todos os inscritos convocados para a Etapa da Prova Escrita, que será aplicada no dia 08 de novembro de 2023, às 9:30 horas, com duração de 02 (duas) horas, na Sala do NEP da Secretaria de Saúde, situada à Rua Mansueto Pierotti, 391, sala 208 - Centro, São Sebastião – SP.

- **O Candidato deverá apresentar seu comprovante de inscrição e documento original com foto.**
- **As provas deverão ser preenchidas à caneta na cor azul que deverá ser levada pelo próprio candidato. Não serão fornecidos materiais para realização da prova.**

São Sebastião, 05 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº012/2023 PROCESSO Nº 20.136/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA – BAIRRO JUQUEHY
NO EDITAL, ONDE SE LÊ: F. QUANDO EM QUAISQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NOS INCISOS II E III § 1º DO ARTIGO 56 (SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCARIA) DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES DEVE A PROVA DA CAUÇÃO SER APRESENTADA JUNTO AOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO; G. AS GARANTIAS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO SERÃO DEVOLVIDAS EM 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO PELA LICITANTE VENCEDORA; LEIA-SE: F. NÃO SERÁ SOLICITADA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATÉ 1% NESTA LICITAÇÃO. SÃO SEBASTIÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO – SECRETÁRIO DE OBRAS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
1.REF: AUTO DE MULTA Nº 70285
TENDO SIDO IMPROFÍCUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO INDICADO, INTIMADO A RECOLHER A MULTA.
2. SUJEITO PASSIVO: ANGELICA DE OLIVEIRA PEREIRA
3. INFRAÇÃO: MULTADO PELA LEI COMPLEMENTAR 219/17 ART. 18 C/C ART.19 C/C ART.65.
4. FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE, ESTABELECIDO O PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA PAGAMENTO DOS VALORES MENCIONADOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI 5.172/1966, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, NA SEDE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, SITUADA À AVENIDA GUARDA MOR LOBO VIANA, 335, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO-SP, NO HORÁRIO DAS 09 ÀS 16:30 HORAS.
5. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA E POSTERIOR COBRANÇA JUDICIAL. SEM MAIS PARA O MOMENTO.
RENAN DOS ANJOS PEREIRA – CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
CENTRO / COSTA NORTE
05 DE DEZEMBRO DE 2023

SESSÃO PÚBLICA 02/2023 - SEGOV

A Secretária de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento ao § 2º do artigo 14 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **06 de dezembro de 2023, às 9 horas**, na Prefeitura Municipal de São Sebastião, localizada na Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 – Centro, a MWORKS, contratada através do processo No 3080/2021 e contrato administrativo para prestação de serviços No 2023SEGOV116, procederá à abertura dos envelopes com os orçamentos por ela coletados, para fornecimento do serviço abaixo especificados:

- 1- **Serviço:** Criação e produção de arranjo de 60” decorrente da música “Sol” Jota Quest, com canto + locução standard + cortes de 30”, 15”, 10” e 6” pra utilizações em peças publicitárias.
- Prazo de veiculação:** 06 meses

São Sebastião, 05 de dezembro de 2023.

Luis Carlos de Carvalho
Secretário de Governo

ATO RATIFICATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 21.172/2023 (IN nº 049/23), com fundamento no inciso III, do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para a realização da apresentação artística do cantor Lukas Agostinho, no evento “Festival Cantos de Alegria” em São Sebastião, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo.

São Sebastião, 05 de dezembro de 2023.

Adriana Augusto Balbo Venhadozzi

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº015/23 PROC Nº 20.289/23
OBJETO: RP DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL INTELIGENTE AO LONGO DO MUNICÍPIO
NO EDITAL, ONDE SE LÊ: 5.2.2.1. COMPROVAÇÃO DA LICITANTE DE TER CAPITAL SOCIAL E REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU REPARTIÇÃO CORRESPONDENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, IGUAL OU SUPERIOR À R\$ 19.472.550,66 CORRESPONDENTE NO MÍNIMO DE 10% NO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, TERMOS §2º §3º ART 31 LEI 8.666/93.
LEIA-SE: 5.2.2.1. COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, IGUAL OU SUPERIOR A R\$9.736.275,33 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, VEDADA A SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
SÃO SEBASTIÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
LUIS EDUARDO B. DE ARAUJO - SECRETÁRIO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 PROCESSO Nº 17.826/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL
NO EDITAL, ONDE SE LÊ: F. QUANDO EM QUAISQUER DAS MODALIDADES PREVISTAS NOS INCISOS II E III § 1º DO ARTIGO 56 (SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCARIA) DA LEI 8.666/93

Data da disponibilização:05/12/2023
Data da publicação: 06/12/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43A1-8132-AA17-DBFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 05/12/2023 22:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/43A1-8132-AA17-DBFD>